

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

Especificação Técnica Para Locação de Sistema/Painel Eletrônico de Votação

1 – Características Gerais:

O Painel/Sistema Eletrônico de Votação, deve agregar um completo conjunto de recursos capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião, além dos equipamentos necessários, em forma de locação, para a exibição e operacionalização do sistema de votação.

OBJETO: "CESSÃO DE USO DE SISTEMA, COMPREENDENDO AS LICENÇAS DOS SOFTWARES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO "

1) DAS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS QUE O SISTEMA DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO PARLAMENTAR DEVE DISPONIBILIZAR

1 - Elaboração da pauta da reunião de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes de conformidade com o Regimento Interno.

2 - Permitir a execução de hinos, vídeos, áudios, fotos, power points e mídias em geral durante a reunião.

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 

3 - Exibição e leitura de textos, projetos ou mensagens.

4 - Exibição da pauta do dia com tempo de duração previsto para cada expediente.

5 - Controle automático da presença dos Vereadores, informando visual e verbalmente, se há quórum suficiente para abertura ou prosseguimento dos trabalhos, conforme o Regimento Interno da Casa.

6 - Inclusão de nomes de Parlamentares no painel eletrônico, tanto quantos forem necessários durante qualquer legislatura.

7 - Exibição no painel de forma destacada do nome do Parlamentar ao ser registrada sua entrada ou saída da reunião, exibindo os Parlamentares presentes.

8 - Exibição da hora atual e do número total de Vereadores presentes e ausentes na reunião.

9 - Obstruir de forma visível no painel eletrônico, o nome do parlamentar que por algum motivo não puder votar em determinada matéria durante as votações de projetos.

10 - Realizar o controle automático do voto de minerva do Presidente, solicitando seu voto quando necessário.

11 - Permitir a correção da Ata em tempo real, exibindo de forma destacada a correção feita.

12 - Executar em tempo real a leitura automática de atas e requerimentos.

13 - Exibir no painel durante as discussões, o nome do projeto e sua ementa, o autor, o turno e o quórum necessário à aprovação, bem como o tempo normal e tempo extra excedido de cada Parlamentar.

14 - Permitir a inscrição prévia de Parlamentares que desejam falar.

15 - Permitir a inscrição prévia de Oradores.

16 - Permitir a solicitação da palavra através do próprio módulo utilizado pelo Vereador.

17 - Ao ser concedida a palavra, o sistema deverá exibir no painel de forma destacada a foto e o partido do parlamentar, cronometrando o tempo normal e o tempo extra, emitindo um sinal de alerta com tempo ajustável, informando o tempo restante.

18 - Emitir sinais sonoros distintos quando a palavra for iniciada, interrompida, quando for concedido tempo extra, no início e no final das votações, bem como nas mensagens exibidas.

19 - Permitir o controle automático e manual de todos os microfones através do operador ou do módulo do Presidente.

20 - Permitir que, durante um aparte, seja decrescido o tempo somente do solicitante, do cedente, de ambos ou nenhum, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

21 - Permitir a fixação de tempo máximo para aparteantes e para o tempo extra.

22 - Permitir que o parlamentar utilize seu módulo para apresentação de fotos durante sua fala.

23 - Permitir a inclusão prévia ou em tempo real de oradores ou pessoas que desejam falar, cronometrando seu tempo de forma crescente ou decrescente, tendo a opção de corte automático do microfone ao término do tempo concedido pelo Presidente.

24 - Permitir a inclusão em tempo real, de itens na pauta do dia e projetos a serem discutidos e votados, mesmo após a reunião ter sido iniciada.

25 - Permitir que sejam realizadas votações abertas e secretas, simbólicas, nominais, votação de Mesa Diretora no modo aberto ou secreto, ou mesmo de assuntos que não constem na pauta do dia.

26 - No caso de votação aberta da Mesa Diretora de que trata o item anterior, permitir que seja exibido a foto do Parlamentar que estiver com a palavra no momento do voto, bloqueando neste momento, o módulo dos demais Parlamentares.

27 - Permitir a definição do tempo para a votação de forma decrescente com aviso sonoro de tempo se esgotando ou de forma crescente sem limite de tempo, dando ao Presidente da Sessão, opção de concluir a votação a qualquer momento.

28 - Permitir a votação em bloco de vários projetos ao mesmo tempo, que tenham o mesmo tipo de quórum.

29 - Durante as votações, o sistema deverá exibir no painel as seguintes informações:

29.1 - Nome, ementa, autor, turno e quórum necessário à aprovação da proposição a ser votada;

29.2 - Tipo de votação (aberta, secreta, simbólica) e tempo delimitado para votação;

29.3 - Nome do parlamentar, seu partido e o seu voto (nas votações abertas);

29.4 - Totalizadores de SIM, NÃO, ABSTENÇÕES e TOTAL de votos.

30 - Permitir que nas votações abertas, o voto de cada Parlamentar possa ser exibido somente após o término da votação. Neste caso, o sistema deverá exibir de forma destacada que o Parlamentar já votou, deixando para exibir os votos somente no final da votação.

31 - Após a conclusão da votação o sistema deverá informar automaticamente o resultado escrito e falado da votação. Caso haja empate e o Presidente ainda não tenha votado e seu voto altere o resultado, o sistema deverá solicitar o Voto de Minerva do Presidente e após seu voto, informar o resultado (aprovado ou reprovado).

32 - No final da votação de Mesa Diretora, que pode ser aberta ou secreta, o sistema deverá informar escrita e verbalmente a Mesa Diretora aprovada.

33 - Os dispositivos individuais utilizados pelos Parlamentares durante as sessões deverão permitir:

33.1 - Seu acesso ao sistema de forma segura conferida por senha;

33.2 - O voto SIM, NÃO e ABSTER;

33.3 - Solicitação da palavra durante as discussões;

33.4 - Votação da Mesa Diretora quando houver;

33.5 - A apresentação de fotos pelo próprio Vereador durante suas palestras, quando este precisar exibi-las;

33.6 - Votação para deficientes visuais;

33.7 - Que o Parlamentar tenha nítida percepção do que se tenha votado;

33.8 - Que o Parlamentar registre sua entrada e saída;

33.9 - Que seja possível controlar as discussões e os microfones, bem como colocar as matérias em discussão e votação (somente pelo Presidente);

33.10 - Que o Parlamentar o utilize em home office da mesma maneira como se estivesse presente, participando da reunião, caso seja necessário.

33.11 - Que os Vereadores se comuniquem entre si através de um chat (bate-papo), inclusive com seu grupo específico.

34 - Permitir o registro de entrada e saída dos Parlamentares durante a reunião através de biometria, pelo seu dispositivo ou pelo operador do sistema caso seja necessário.

35 - Deverá permitir somente o uso de dispositivos registrados previamente no sistema.

36 - Permitir que oradores inscritos possam utilizar um dispositivo mobile para eles próprios exibirem suas fotos, vídeos ou apresentações como Power Point.

37 - Emitir no mínimo, os seguintes relatórios:

37.1 - Relatório geral da reunião, com horário iniciado e finalizado, dirigentes da reunião com respectivo horário assumido, relação de entradas e saídas, tempo de discussão individual de cada vereador em cada item da pauta, projetos votados com totalizadores e informação de aprovado ou reprovado, registro de acessos informado qual o dispositivo utilizado;

37.2 - Registro de todas as entradas e saídas durante a reunião, bem como o tempo de permanência de cada Parlamentar;

37.3 - Proposições votadas contendo o período da legislatura e número de cadeiras, nome, número, autor, turno e ementa da proposição, tipo da votação (se aberta ou secreta), quórum necessário para aprovação, número da reunião, horário e resultado da votação, nomes dos parlamentares em ordem alfabética com legenda do partido, voto (caso seja aberta) e totalizadores de Sim, Não, Abstenções, Votantes e Não-Votantes.

37.4 - Pauta da reunião contendo todo o conteúdo da pauta, a data e horário da reunião bem como a previsão de duração, o tipo da reunião (ordinária, extraordinária, especial ou solene) com seu respectivo número e o tempo estimado de duração para cada expediente.

37.5 - Votações de Mesa Diretora com os nomes das chapas e seus componentes, bem como a Mesa Diretora eleita. No caso de votação aberta da Mesa Diretora, exibir o voto individual de cada Parlamentar.

37.6 - Proposições apresentadas por cada Parlamentar;

37.7 - Proposições aprovadas e reprovadas por cada Parlamentar;

37.8 - Relação de acessos de Parlamentares por reunião, com data e hora do acesso ao sistema, número e nome do dispositivo utilizado.

37.9 - Relatório de Ata por reunião, com numeração de páginas.

37.10 - Relação de tempo de fala de cada Parlamentar em cada item da pauta.

37.11 - Relatório geral com todos os detalhes da reunião.

38 - Permitir que os projetos votados individualmente ou em bloco sejam impressos automaticamente após a votação dos mesmos;

39 - Permitir gerar a Ata ao final das reuniões com informações básicas.

40 - Oferecer recursos para a localização da fala dos Parlamentares durante as discussões, seja em arquivos de áudio ou vídeo da reunião, facilitando e agilizando a conclusão da elaboração da Ata.

41 - Realizar a gravação de áudio da reunião, permitindo após a reunião, a localização da fala de cada Vereador.

42 - Disponibilizar API com acesso a servidor para que possa ser elaborada consulta em tempo real das votações.

43 - Permitir criar uma sala de reunião virtual em que os Vereadores possam participar remotamente da reunião.

44 - Fazer o controle de Usuários do sistema, com tipo de acesso de cada um.

45 - Permitir a realização automática de cópia de segurança do sistema.

46 - Permitir a importação e exportação de dados.

47 - O sistema deverá ter registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

2) DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS COMO FORMA DE LOCAÇÃO

1 - TV 75" categoria UHD 4K Smart; Processador Crystal 4K; Tela sem limites; Visual Livre de Cabos; Alexa built in; Controle Único; resolução 3.840 x 2.160; Áudio potência 20W; linguagem Português do Brasil; 3 entradas HDMI; Rede Ethernet (LAN); Wi-fi; Bluetooth; Alimentação de Energia AC 100-240 V 50/60 Hz; cabos e conexões.

2 - Suporte de parede para TV/Monitor de até 75"; compatível com TVs ou monitores LCD, LED, plasma, curva; Montagem fixa; Padrão VESA: 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200, 600x400; Suporta até 50 kg; Distância mínima à parede de 29 mm e máxima de 50 mm; Inclui kit de instalação; Dimensões: 43 cm de altura x 70 cm de largura; Fabricado em aço carbono; Design compacto para economizar espaço.

3 - Tablet memória interna 32GB; conexão Wi-Fi; Tela 7" LCD IPS; Sistema Android; Processador Quad Core 1,5 GHz; Memória RAM 1Gb; expansivo até MicroSD até 64GB; cabos e conexões.

4 – Computador com plataforma Windows; memória ram; HD; placa vídeo; teclado e mouse; cabos e conexões.

5 - Roteador wireless; compatível com Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+, ou outro navegador habilitado para JavaScript; tipo de conexão e tecnologia Wi-fi; Padrão de conexão sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g; bivolt; Número de entradas ou portas Ethernet mínimo 4; cabos e conexões.

6 - Splitter Distribuidor Hdmi; Material: Metal; Full HD: 1080p; 1 Entrada HDMI x 4 Saídas HDMI; Plug and Play; Voltagem: 100 ~240V (BIVOLT); Alimentação: 5V DC; Suporta Resoluções até 1080p (Full HD): Incluindo 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i; HDMI Categoria 1.4; Suporte ao padrão HDCP Internacional; Input: DVD Player / Blu-Ray / Notebook / Xbox 360 / PC / PlayStation 3 / Nintendo Wii / Home Theater / Outros; Output: TV / Monitor / Projetor / Outros; Luz que Indica funcionamento na energia; Luzes que indicam conexão dos cabos HDMI; Conformidade com os Requisitos: HDMI / HDCP; Vídeo Largura de Banda Amplificador: 4.95 GHz; HDMI Conector: Tipo A Fêmea de 19 pinos; Cabos e conexões.

3) INSTALAÇÃO.

A licitante deverá utilizar procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto.

Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação poderá ficar exposto.

A empresa licitante deverá reconhecer previamente todas as dependências do Plenário e áreas externas, anexando ao processo de habilitação declaração de concordância e compromisso de realização de todos os trabalhos de instalação, sem ônus adicionais e dentro dos prazos e parâmetros de qualidade exigidos.

4) GARANTIA.

A Empresa licitante deve prestar garantia integral dos equipamentos e programas que compõem o presente objeto, durante todo o período de vigência do Contrato de Locação.

5) ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

5.1 – Preventiva.

A licitante deverá prestar assistência técnica preventiva mensalmente, ocorrendo sempre no 5º dia útil do mês, sem ônus para a contratante.

5.2 – Corretiva.

O licitante deverá disponibilizar mão de obra especializada para atendimento no local das instalações do Sistema em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, sem ônus para a contratante.

5.3 – Materiais e Ferramentas.

A licitante deverá usar todos os materiais e ferramentas necessárias às intervenções preventivas e corretivas, sem que estes venham representar quaisquer custos adicionais, presentes ou futuros a respectivas instalações.

6) PRAZO DE ENTREGA.

O prazo máximo para entrega do Sistema instalado e em funcionamento no Plenário desta Câmara Municipal é de até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato.

Objeto:

Item	Descrição	Quant	Und	Unitário	Total
01	O Painel/Sistema Eletrônico de Votação, deve agregar um completo conjunto de recursos capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da	12	Mês		




CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

reunião, além dos equipamentos necessários, em forma de locação, para a exibição e operacionalização do sistema de votação, conforme o Termo de Referência.				
---	--	--	--	--

DAYANA DIAS DA SILVA

Chefe de Gabinete

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 